

AUTORIZAÇÃO PARA VENDA (SEM EXCLUSIVIDADE)

Proprietário (a)(s)	Nome/Razão Social:			
	CPF/CNPJ:	C.I./Insc. Estadual:	Profissão/Ramo de Atividade:	Est. Civil:
	Cônjuge/Sócio(s):			
	CPF/CNPJ:	C.I./Insc. Estadual:	Profissão/Ramo de Atividade:	
	End.			Bairro:
	Tel(s): Res.	Comercial:	Celular:	Outro:
E-mail:				

Imóvel	Logradouro:		Nº:	Complemento:	Bairro:
	Cidade:	Matrícula:		Cartório:	Onerado? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	Tipo		Preço	Condições de Pagamento	
Agente Financeiro:					

Pela presente autorização para venda de imóvel, que é feita em cumprimento à Resolução 458/95 do COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), o(a)s PROPRIETÁRIO(A)(S) acima qualificado(a)(s), autoriza(m) a Leal Negócios Imobiliários Ltda., sociedade empresária inscrita no CNPJ 14.815.862/0001-87 e no CRECI PJ – 4169, com sede social na Rua Dr. Júlio Otaviano Ferreira, nº 655, Bairro Cidade Nova, CEP.: 31170-200, Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, a promover, em caráter irrevogável, irretroatável e SEM exclusividade, a venda, permuta ou cessão do imóvel de minha (nossa) propriedade, descrito no preâmbulo desta, o que é feito nos seguintes termos:

- I. Uma vez efetivada a transação imobiliária, o(a)s PROPRIETÁRIO(A)(S) se obriga(m) a pagar à CONTRATADA o equivalente à 6% (seis por cento) do valor efetivado do negócio, ou, no mínimo, R\$9.000,00 (nove mil reais), prevalecendo o que for maior, que deverá ser pago, de uma única vez, no ato da assinatura do instrumento particular que viabilizar o ato transacional.
- II. A remuneração acima pactuada será igual e integralmente devida se o negócio se concretizar com qualquer pessoa, natural ou jurídica, que tenha sido apresentada pela CONTRATADA, conforme art. 727 do Código Civil Brasileiro.
- III. A comissão de corretagem ora ajustada não será devolvida em nenhuma hipótese, ainda que o negócio venha a ser distratado em virtude do arrependimento das partes (arts. 724, 725, do Código Civil Brasileiro).
- IV. O(A)s denominado(a)s PROPRIETÁRIO(A)(S) declara(m) que o imóvel ora colocado em negociação encontra-se livre e desembaraçado de ônus e gravames de quaisquer natureza e em perfeitas condições de uso e habitabilidade, e que não existe nenhuma pendência em seu(s) respectivo(s) nome(s) que lhe(s) impeça(m) de vendê-lo a quem quer que seja.
- V. O(A)s PROPRIETÁRIO(A)(S) autoriza(m) a irrestrita divulgação de fotos e dados do imóvel objeto presente no site "www.lealimoveisbh.com.br", ou qualquer outro, desde que idôneo eleito pela CONTRATADA.
- VI. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou pendências decorrentes desta autorização, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo, assinam a presente autorização, juntamente com as testemunhas a tudo presentes, prometendo cumpri-lá e fazê-la cumprir tão fielmente quanto nela se contém.

Obs.: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20_____.

Proprietário(a): _____

Cônjuge/Sócio(a): _____

*** Anexar cópia do Registro Imobiliário e IPTU.**